



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a Resolução nº 312 de 08 de outubro de 2021 e aprova o novo Contrato de Consórcio do Cismepar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 312, de 08 de outubro de 2021, que dispôs sobre a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISMENPAR.

Art. 2º. Fica aprovado o novo Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR que segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação, ficando seus efeitos condicionados à aprovação nas Câmaras Municipais dos municípios consorciados.

Londrina-PR, 12 de novembro de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMENPAR, EDIÇÃO Nº _____, EM ____/____/20____.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº ____/____, APROVADO EM ____/____/20____.